
S.R. DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS
Portaria n.º 1212/2008 de 31 de Dezembro de 2008

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 03 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 30/2008, de 18 de Abril (Anexo V), que define o regulamento da Medida 1.2.2 – “Desenvolvimento de redes científicas permanentes de monitorização”, transferir para o Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) a quantia de 105.363 € (Cento e cinco mil trezentos e sessenta e três euros) no âmbito do projecto:

M1.2.2/I/004/2008 – REGGA – Rede Geodésica de GPS dos Açores

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

11 de Dezembro de 2008. – O Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos,
José António Vieira da Silva Contente.